

Portaria nº 60/GP/2020

Em, 24 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 28/GP/2020, a qual concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período de **2018/2019**, para a servidora efetiva **Sr.^a SUZI MARINEUSA BELO**, portadora do RG nº 10024228 e CPF nº 329.126.761-34, no cargo de **PSICOPEDAGOGO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal